

PORTARIA N° 073/2009

**“Indeniza férias regulamentares a
Servidora Municipal”**

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora municipal, **TÂNIA REGINA V. DALMOLIN**, referente ao período aquisitivo 2007/2008.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dois dias do mês de fevereiro de 2009.

DENISE PREDEBON MILANES
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02.02.2009

DELISETTE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo